



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

35.400 - 000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 124/93

Autoriza abertura de Crédito Especial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de CR\$377.727,00 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros reais), para pagamento aos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos do artigo 17 da Lei nº 44/91, de 01/12/91, relativo a serviços prestados em cumprimento ao que determina a referida Lei 44/91.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, os previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação da receita do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto,...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto,de
..... de 1993.

Ângelo Oswaldo de Araújo Santos
PREFEITO DE OURO PRETO